

## PORTARIA Nº. 0012/2014

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

## RESOLVE:

**Conceder**, a pedido, de acordo com o artigo 240, parágrafos, 1º. e 2º. da Lei nº. 6174, de 16 de novembro de 1970, no periodo de 20/01/2014 a 19/01/2016, licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, S.P.I. nº. 13.019.222-0, a servidora **Daniela Tiemi Kuba**, R.G. nº. 13.127.279-0, Enfermeiro, do Hospital Infantil Dr. Waldemar Monastier de Campo Largo, sede em Campo Largo, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Curitiba, 14 de janeiro de 2014.

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde